



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

Adiciona o inciso XXXII ao art. 60 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que *Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.*

Art. 1º Adicione-se o inciso XXXII ao art. 60 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 60.

.....
XXXII - instalar a Tribuna Popular, na forma prevista na Resolução nº 2.463, de 9 de outubro de 2007.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Outubro de 2023.

MICHELE COLLINS
Vereadora – PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

JUSTIFICATIVA

A Matéria que ora encaminhamos a esta Câmara Municipal tem por finalidade incluir nas competências da Comissão Executiva a instalação da Tribuna Popular, instituída por meio da Resolução nº 2.463, de 9 de outubro de 2007.

Ressalte-se que a Tribuna Popular constitui um importante espaço de debate com os Parlamentares deste Poder sobre, por exemplo, questões de interesse do Município ou proposições em tramitação na Câmara.

Busca-se, portanto, valorizar a participação da sociedade nas atividades legislativas, a qual adquire maior relevância na medida em que são atividades que procuram difundir princípios fundamentais, a exemplo da pluralidade de pensamentos, bem como tornar a Casa de José Mariano mais aberta ao diálogo.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Outubro de 2023.

MICHELE COLLINS
Vereadora - PP

